

licença no Sítio Barroca/Macacubaba, parcela 12, no Distrito de Padre Vieira, no Município de Viçosa do Ceará-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Notificações e Instruções de Licenciamento da Secretaria do Turismo, Cultura e Meio Ambiente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**

Toma pública que requerer a Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente de Viçosa do Ceará-CE a Regularização da Licença de Operação-REGLO para extração de picluma em uma fazenda no Distrito da Passagem da Oca, no Município de Viçosa do Ceará-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aumontada - Aviso de Licitação: O Pregeito de Prefeitura de Aumontada de torna pública, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 13 de julho de 2021, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2021.06.01.02/2021/PERP, para o seguinte objeto: seleção de melhor proposta para locação de ônibus, micro-ônibus e vans, afim de garantir o transporte escolar para a Secretaria de Educação e Cultura de Aumontada, o qual encontra-se em vigor na Sede da CPL, no endereço de Rua da Educação e Cultura no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, nº. Avenida Rágoa eletrônica: info@municiplios.cef. gov.br; licitacoes e no www.blicompras.org.br, em 29 de junho de 2021, Magna Samá Sílvia Barros - Pregoeira.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquidauã - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 01.02.17/2021/PPRP-A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Aquidauã torna pública, para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 13 de julho de 2021 às 9:00h (nove horas), na sede da Comissão de Preços da Prefeitura Municipal de Aquidauã, localizada no Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires - Rua da Independência, S/N, Centro, Aquidauã-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada em locação de uso (locação) de máquinas informáticas de interesse das diversas Secretarias do Município de Aquidauã. Quaisquer informações poderão ser obtidas no horário de 08:00h às 12:00h na sede da Comissão Organizadora do Edital no telefone (85) 4082-8080 - Ramal (9194).**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora: A Comissão de Licitação, localizada na Avenida Antônio Rios, nº 43 - Centro - Aurora - CE, comunica aos interessados que no dia 12 de julho de 2021, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2021.06.29.01/2021/PERP. Objeto: Realização de licitação de aquisição de materiais de construção em geral (elétrico, pedreiros, pedreiro, pintor), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e infraestrutura de Aurora/CE, conforme anexo I e Edital completo estará disponível no endereço eletrônico, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público de 08:00h às 12:00h, ou pelo e-mail: www.bli.org.br. Ou pelo e Portal das Licitações: https://licitacoes.nitor/municipios/aurora/ce. em 29 de junho de 2021, Franciscão Rodrigues Maia - Pregoeira.**

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Aianaras - Aviso de Realização - Tomada de Preços nº 2021.06.09/2021. O Presidente da CPL, de Câmara Municipal de Aianaras/CE, torna pública que fica realicada a publicação do Aviso de Julgamento da Tomada de Preços nº 2021.06.09/2021, publicado nas edições de 29 de junho de 2021, no Diário Oficial do Estado do Ceará, Jornal da Grande Circunscrição "Opovo", na seguinte forma: onde se lê "Tomada de Preços nº 2021.04.20/2021", passará a ser lido "Tomada de Preços nº 2021.06.09/2021", permanecendo inalteradas todas as demais transcrições, tratando-se apenas de uma falta de digitação por parte da publicação, não ocorrendo em nenhuma outra peça integrante do processo licitatório. Informações: Sala da CPL, endereço eletrônico: comunicacao@camarabarra. ce.gov.br. Aianaras/CE, 29 de junho de 2021. Franciso Dantas de Araújo Filho - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Anulação de Licitação: Pregão Eletrônico nº 00.02/2021 - PERP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, destinados a atender às demandas das Secretarias do Município de Apuiarés, Decisão nº 00.02/2021, com fulcro nos fundamentos expostos, a Secretaria Municipal de Saúde de Apuiarés, Anula o Pregão Eletrônico nº 00.02/2021/PERP nos termos do Artigo 49 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993. Apuiarés, 30 de Junho de 2021. Antônio Edson Oliveira Lopes - Secretária Municipal.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento Final - Tomada de Preços nº 2021.06.09.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2021.06.09.1, sendo o seguinte: Empresa Habilitada: Consult Assessoria e Consult. Empresarial EIRELI fora decidida por cumprimento integral das exigências editalícias, sendo ainda, declarada vencedora por apresentar preços compatíveis com o pagamento da Prefeitura. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sítio na Av. Domingos S. Miranda nº 715 - Lot. J. dos Ipes, Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (86) 3532-5458. Em 29 de junho de 2021, José Edmundo da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Anulação de Licitação - Pregão Presencial nº 06.00/2021 - PPRP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material para auditoria e manutenção corretiva e preventiva da Auditoria para Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura do Município de Apuiarés. Anula o Pregão Presencial nº 06.00/2021 - PPRP, nos termos do Artigo 49 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993. Apuiarés, 30 de Junho de 2021. Genival Barros da Silva - Secretário Municipal.**

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 21/05.01/2021 - CP-SMB - Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité. Seleção de melhor proposta para Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de insumos, material médico-hospitalar, medicamentos e medicamentos de uso controlado, para atender as necessidades do Policlínica Dr. Clóvis Amora Vasconcelos e o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO - Dr. José Marcelo da Holanda Junior no Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - CE. Objeto: Gerenciador/Contratado de Pregão de CP-SMB de Baturité - CE. Contratadas: Isabelle Cavalcante Gonçalves-LTDA, com o valor total de R\$ 118.621,27 (cento e dezoito mil seiscentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos); Prohospital Comércio e Indústria Ltda, com o valor total de R\$ 48.033,06 (quarenta e oito mil trinta e três reais e seis centavos); Patrônica Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos Ltda, com o valor total de R\$ 45.338,00 (quarenta e seis mil trezentos e trinta e oito reais); Distribuidora Senador Maranhenses Hospitais EIRELI, com o valor total de R\$ 1.527,65 (um mil quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos); HIT Care Nordeste Importação, com o valor total de R\$ 477.303,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e novecentos reais); J&G Pharmia Distribuidora de Medicamentos EIRELI, com o valor total de R\$ 11.215,50 (onze mil duzentos e quinze reais e quinze centavos) e Dregaltona Ltda, com o valor total de R\$ 20.703,50 (vinte mil setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). As informações referentes à Ata de Registro de Preços, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité-CE, 29 de Junho de 2021. Dayvid Wanderley de Almeida - Pregoeiro Oficial.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2021.06.10.03/2021. O Pregoeiro do Município de Caucaia - Ceará, torna pública, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 15 de julho de 2021, às 09:00h, realizará o julgamento eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br (Comprasnet), estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2021.06.10.03/2021, cetero de julgamento Menor Preço por item, com fins de Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de material traumatológico destinado ao Hospital Municipal Dr. Alvarado de Sá Rocha, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada a Av. Coronel Correia nº 10733, Parque Soluções, Caucaia/CE. Maiores informações sobre o endereço, sítio no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo e-mail: https://licitacoes. ce.gov.br. Caucaia-CE, 28 de Junho de 2021, Luiz Ernesto Macedo Mendes - Pregoeiro do Município.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Graça comunica aos interessados que no dia 02 de junho de 2021, às 10h30min, estará abrindo as Propostas de Preço do Tomada de Preço nº 26/05.01/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para execução do reforma da Secretaria de Saúde do Graça/CE. Endereço: Av. Avenida José Cândido de Carvalho, s/nº, Centro, Graça, 29 de Junho de 2021. Samuel de Castro Marques - Presidente.**

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde do Microregião de Juazeiro do Norte - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços nº 2021.06.26.01 CP-SMB. O Consórcio Público de Saúde do Microregião de Juazeiro do Norte, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação, após ratificação de assessoria e consultoria, na área de licitações e contratos administrativos, para atuar junto ao Consórcio Público de Saúde do Microregião de Juazeiro do Norte. A CPL decidiu pela habilitação das empresas AAC - Administração e Contabilidade EIRELI, CNPJ nº: 20.893.246/0001-74 e F R Consultoria e Assessoria a Serviços Ltda, CNPJ nº: 23.034.541/0001-36, por entender que estas atendem as exigências do ato convocatório. Os autos se encontram com vista encaminhada aos interessados a partir da data desta publicação, sobe prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93. Damos ciência de que intoposição recurso não será comunicado aos demais licitantes que, por não impugnarem o conteúdo previsto no Art. 109 § 3º da Lei nº 8.666/93. Barbalha-CE, 29 de junho de 2021, Maria Juclene Rodrigues de Silva - Presidente da CPL - CP-SMB.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Extrato do Termo Aditivo. O Secretário de Infraestrutura e Urbanismo torna público o Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2021.05.26.01-SEINFRA, decorrente da Concorrência Pública nº 01/2021-SEINFRA, cujo objeto é a pavimentação em paralelepípedos na estrada que interliga as CE'S 085 e 179 - 4ª Etapa. Contratada: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. Contratado (e): Construtora Shivera Saneiras Ltda. Do Objeto do Aditivo: O presente aditivo tem por finalidade efetuar a supressão do valor unitário do Item 4.3 da planilha orçamentária, reduzindo a quantidade consequentemente do valor global do contrato; Novo Valor Global: R\$ 2.762.423,84 (dois milhões setecentos e sessenta e dois mil quatrocentos e vinte e nove reais e oito centavos).**

seguinte: licitante vencedor - Multi Soluções, Projetos e Serviços LTDA - vencedora junto ao lote 01 com proposta final no valor global de R\$ 51.595,28 (cinquenta e um mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos). A empresa vencedora foi declarada habilitada por cumprimento integral das exigências do edital convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: blicompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações postais: ser obtidas ainda pelo telefone (85) 3566-1010. Juazeiro do Norte/CE, 29 de Junho de 2021. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2021.06.09.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2021.06.09.1, sendo o seguinte: licitante vencedor - Silvanildo Diego de Albuquerque Ferreira e Cia LTDA, vencedora, junto ao lote 01, com proposta final no valor global de R\$ 16.592,35 (dezesseis mil quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos) e Ferreira e Luna Comércio e Serviços Ltda, vencedora junto ao lote 02, com proposta final no valor global de R\$ 39.985,22 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral das exigências do Edital Convocatório. Maiores informações, no endereço eletrônico: blicompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3566-1010. Juazeiro do Norte/CE, 23 de Junho de 2021. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Graça comunica aos interessados que no dia 02 de julho de 2021, às 14h00min, estará abrindo as Propostas de Preço da Tomada de Preço nº 12/06.05/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para execução do reforma da Secretaria de Saúde no Município de Graça/CE. Endereço: Av. Avenida José Cândido de Carvalho, s/nº, Centro, Graça, 29 de Junho de 2021. Samuêl de Castro Marques - Presidente.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2021.06.10.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, que o processo licitatório modalidade Pregão nº 2021.06.10.2, cuja data de abertura estava prevista para o dia 28 de junho de 2021 às 13:00 horas, resultou deserto. Maiores informações no endereço eletrônico: blicompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3566-1010. Juazeiro do Norte/CE, 28 de Junho de 2021. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2021.06.10.3. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2021.06.10.3, sendo o seguinte: licitante vencedor - Premier Comércio e Serviços EIRELI, vencedora junto aos lotes 01 e 02 com proposta final no valor global de R\$ 590.854,50 (quinhentos e noventa mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos); Silvanildo Diego de Albuquerque Ferreira e Cia LTDA, vencedora junto ao lote 03 com proposta final no valor global de R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais) e Assam Preto Produtos Culturais e Comércio de Materiais para Uso Médico EIRELI, vencedora junto ao lote 04 com proposta final no valor global de R\$ 216.890,00 (duzentos e dezesseis mil oitocentos e oitenta e seis reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral das exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: blicompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (89) 3566-1010. Juazeiro do Norte/CE, 29 de Junho de 2021. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Licitação - Pregão nº 2021.06.29.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, que está realizando, na sede do Pregeito, através do plataforma eletrônica www.blicompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.06.29.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com abertura marcada para às 13h do dia 01 de julho de 2021, às 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas ocorrerá a partir do dia 01 de julho de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sítio na Praça Dirceu Figueiredo, s/nº, Centro, Juazeiro do Norte/CE, pelo telefone (88) 3566-1010, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou através do e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 29 de Junho de 2021. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 00.1007/2021-CP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Maracanaú-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 21 de junho de 2021, às 09:00 (nove) horas, na sua sala de sessões, localizada à Avenida II nº 150, Conjunto Terras de I.**



privativa da Assembleia Geral. **Parágrafo Primeiro.** Compete ao Diretor Presidente, além de coordenar a ação dos Diretores e de exigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Sociedade, as funções de: a) exercer a supervisão geral das competências e atribuições da Diretoria; (b) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (c) elaborar e recomendar o plano estratégico da Sociedade; (d) zelar pela devida observância dos padrões legais; (e) manter os membros acionistas informados sobre as atividades da Sociedade e o andamento de suas operações; (f) representar a Sociedade nos termos do Artigo 17 deste Estatuto Social; **Parágrafo Segundo.** Compete ao Diretor Vice-Presidente: (a) coadjuvar o Diretor Presidente no exercício de suas funções e substituí-lo em suas ausências e impedimentos temporários; (b) coordenar e supervisionar as atividades administrativas e econômico-financeiras da Sociedade; (c) participar da elaboração e acompanhar a execução dos planos estratégicos e de negócio; (d) representar a Sociedade, nos termos do Artigo 17 deste Estatuto Social; **Parágrafo Terceiro.** Compete aos demais Diretores: (a) coadjuvar o Diretor Presidente no exercício de suas funções e substituí-lo em suas ausências e impedimentos temporários; (b) a administração da organização interna e seus controles; (c) a gestão financeira das disponibilidades, créditos e obrigações da Sociedade; (d) a gestão estratégica de materiais e patrimônios; e e) a seleção e o treinamento de pessoal. **Parágrafo Quarto.** Na ausência ou impedimento temporário de um Diretor, suas funções serão exercidas temporária e cumulativamente por outro Diretor. **Artigo 17º.** A Sociedade será devidamente representada, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros e repartições públicas federais, estaduais ou municipais, incluindo a administração, a orientação e a direção dos negócios sociais, a compra, a venda, a troca ou a alienação, por qualquer forma, de bens móveis da Sociedade e a assinatura de quaisquer documentos, mesmo quando importarem em responsabilidades ou obrigações para a Sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívida, cambiais, cheques, ordens de pagamento e outros será realizada: (a) Por dois diretores em conjunto. (b) Por um Diretor em conjunto com 1 (um) procurador com poderes específicos para a prática daquele ato. (c) 02 (dois) procuradores constituídos nos termos do parágrafo único abaixo. **Parágrafo Único.** As procurações serão outorgadas em nome da Companhia por 2 (dois) diretores em conjunto, devendo o instrumento de procuração especificar os poderes por meio dele conferidos e terão período de validade limitado a, no máximo, 3 (três) anos, com exceção dos mandatos judiciais, que poderão ser outorgados por prazo indeterminado e das procurações vinculadas a contratos de financiamento de longo prazo e aos contratos acessórios relacionados aos referidos contratos de financiamento que poderão ser outorgadas com validade até a final liquidação de todas as obrigações assumidas pela Companhia nos referidos contratos de financiamento. **Conselho Fiscal: Artigo 18º.** O Conselho Fiscal somente será instalado nos exercícios sociais em que for convocado mediante deliberação dos Acionistas, nos termos da legislação aplicável. **Artigo 19º.** O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros e por igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, sendo permitida a reeleição, com as atribuições e prazos de mandato previstos em lei. **Parágrafo Único.** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia Geral de Acionistas que os eleger. **Exercício Social e Lucros: Artigo 20º.** O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o balanço e as demais demonstrações financeiras deverão ser preparados. **Parágrafo Primeiro.** Do lucro líquido apurado no exercício, será deduzida a parcela de 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social. **Parágrafo Segundo.** Os Acionistas têm direito a um dividendo anual não cumulativo de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, nos termos do Art. 202 da Lei das Sociedades por Ações. **Parágrafo Terceiro.** O saldo remanescente, após atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas, observada a legislação aplicável. **Parágrafo Quarto.** A Sociedade poderá, a qualquer tempo, levantar balancetes em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou antecipados, que, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, acima referido. **Parágrafo Quinto.** Observadas disposições legais pertinentes, a Sociedade poderá pagar a seus Acionistas, por deliberação da Assembleia Geral, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. **Liquidação: Artigo 21º.** A Sociedade será liquidada nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia Geral o órgão competente para determinar o modo de liquidação e indicar o liquidante. **Normas Gerais e Arbitragem: Artigo 22.** No caso de dissidência de acionistas das deliberações tomadas na assembleia geral, nos termos legalmente previstos, o valor de reembolso das ações será determinado com base no valor do patrimônio líquido contábil constante do último balanço aprovado. **Parágrafo Único.** Caso o valor econômico da Sociedade seja considerado inferior ao valor patrimonial contábil o valor do reembolso será determinado em laudo de avaliação elaborado por três peritos ou empresa especializada, que satisfaça os requisitos do §1º do artigo 8º, da Lei nº 6.404/76, com as responsabilidades previstas no §6º do mesmo artigo. **Artigo 23.** A Sociedade realizará auditoria anual de suas demonstrações financeiras, por meio de auditores independentes devidamente registrados na Comissão de Valores Mobiliários - CVM. **Artigo 24.** A Sociedade, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal, se instalado, ficam obrigados a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda das disposições deste Estatuto Social e da legislação aplicável, que deverá ser conduzida em conformidade com o Regulamento da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem CIESP/FIESP. **Disposições Finais: Artigo 25º.** A Sociedade deverá observar os acordos de acionistas arquivados em sua sede, devendo a Diretoria abster-se de lançar transferências de ações e o Presidente da Assembleia Geral abster-se de computar votos contrários aos seus termos, nos termos do artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações, conforme alterada. **Parágrafo único** - A Sociedade disponibilizará aos seus acionistas os contratos firmados com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opções de aquisições de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Sociedade. **Artigo 26º.** Nos casos de abertura de capital da Sociedade, esta se obriga a aderir a segmento especial de bolsa de valores ou entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, os seguintes níveis diferenciados de práticas de governança corporativa previstos neste estatuto social. **Artigo 27º.** Em tudo o que for omissivo o presente Estatuto Social, serão aplicadas as disposições legais pertinentes. Mesa: Eugênio Pacelli Mendonça Dupin - Presidente. Almerinda Benevides Leite Barbosa Oliveira - Secretária. Acionista: SALUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - Rep. por sua administradora BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA - Daniela Assarito Bonifacio Borovicz - Diretora sem designação específica - CPF: 320.334.648-65. VENTOS DE SÃO RICARDO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - Rep. Por Eugênio Pacelli Mendonça Dupin - Diretor Presidente - CPF 486.116.706-04 e Sérgio Armando Benevides Filho - Diretora sem designação específica - CPF 492.446.203-91. Advogada responsável: Almerinda Benevides Leite Barbosa Oliveira - OAB/CE 7945. **ANEXO II - BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO** - Denominação da Sociedade: VENTOS DE SÃO RICARDO II ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A - Capital Subscrito neste ato: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Capital integralizado neste ato: R\$ 1.000,00 (mil reais). Capital a Integralizar: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Número de Ações Subscritas neste ato: 10.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Preço Unitário de Emissão: R\$ 1,00 (um real) por ação emitida. Aprovação pela Ata da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade Anônima realizada em 27 de março de 2020. Forma e prazo de integralização: 1.000 (mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no valor de R\$ 1.000 (mil reais), integralizadas nesta data em moeda corrente, o restante; (ii) 9.000 (nove mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no valor de R\$ 9.000 (nove mil reais), em moeda corrente, em até 24 (vinte e quatro) meses.

**Subscritores**

	Ações Subscritas	Valor da Integralização (R\$)
<b>SALUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA</b> , inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.910.984/0001-12, administrado pela BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA., com sede na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01451-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.025.053/0001-62, neste ato, representada por sua Diretora sem designação específica Daniela Assarito Bonifacio Borovicz, brasileira, advogada, casada, inscrita no CPF: 320.334.648-65 e portadora do RG nº 23.557.683-9 (SSP/SP), com endereço profissional na Rua Iguatemi, 151, 19º andar, Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 01451-011.	9.900	990,00
<b>VENTOS DE SÃO RICARDO ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A</b> , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 34.023.961/0001-33, com sede na Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, nº 10.800, sala 259, neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social, por seus Diretores: Eugênio Pacelli Mendonça Dupin, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Categoria de nº SP - 201976/O-1 T-CE, emitido do pelo CRC/CE, registrado no CPF(MF) sob o nº 486.116.706-04, residente e domiciliado na Cidade do Eusébio, Estado do Ceará, à Rua Itapuã, Alphaville, nº 28 - Lagoa Redonda, cpc 61.760-905 e Sérgio Armando Benevides Filho, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 92002195250 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 492.446.203-91, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Coronel João Augusto Lima, nº 222, Apto. 902 - Guararapes.	100	10,00
<b>Total</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000,00</b>
Maracanaú/CE, 27 de Março de 2020. SALUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - Rep. por sua administradora BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA - Daniela Assarito Bonifacio Borovicz - Diretora sem designação específica - CPF: 320.334.648-65. VENTOS DE SÃO RICARDO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - Rep. Por Eugênio Pacelli Mendonça Dupin - Diretor Presidente - CPF 486.116.706-04 e Sérgio Armando Benevides Filho - Diretora sem designação específica - CPF 492.446.203-91. Junta Comercial do Estado do Ceará - Certifico registro sob o nº 23300044495 em 17/04/2020. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral.		

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça.** O Presidente da Comissão de licitação do Município de Graça comunica aos interessados que no dia 02 de Julho de 2021, às 14h00min, estará abrindo as Propostas de Preço da Tomada de Preço Nº 1205.05/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de reforma da Secretaria de Saúde no Município de Graça/CE, Endereço: Av. Avenida Jose Candido de Carvalho, s/nº, Centro. **Graça, 29 de Junho de 2021. Samuel de Castro Marques - Presidente.**